

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 09/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o que dispõe o art. 169 da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”, a requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

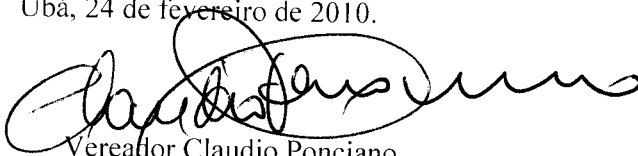
Conceder Licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

- I- Norma Sueli Pereira Nascimento, Assistente Legislativo, por 03 (três) dias, a partir de 25 de janeiro de 2010.
- II- Miriam Gazolla Lima Rezende, Assistente Legislativo, por 01 (um) dia em 20 de janeiro de 2010.
- III- Marcio Antônio de Oliveira, zelador, por 01 (um) dia a partir de 29 de Janeiro de 2010.
- IV- Miriam Gazolla Lima Rezende, Assistente Legislativo, por 05 (cinco) dias a partir de 08 de Fevereiro de 2010.
- V- Ariadna Zonta Rodrigues, Assistente de informática, por 15 (quinze) dias a partir de 09 de Fevereiro de 2010.
- VI- Miriam Gazolla Lima Rezende, Assistente Legislativo, por 02 (dois) dias a partir de 18 de Fevereiro de 2010.
- VII- Luany Calderano Guilhermino Porto, Assistente de comissões, por 02 (dois) dias a partir de 22 de Fevereiro de 2010.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá, aos 24 de fevereiro de 2010.

Ubá, 24 de fevereiro de 2010.


Vereador Claudio Ponciano
Presidente da Câmara Municipal de Ubá